

ATA N.º 1**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri para constituição de reserva de recrutamento para Técnico Auxiliar de Saúde (TAS), nomeado por deliberação do Conselho de Administração de 2025.02.12, constituído por Anabela das Neves Duarte Feliciano, Chefia Geral dos Serviços Gerais, como presidente, Elisabete Maria Teixeira Dinis, Encarregada Operacional e Paula Sofia Vinagre Barata, Coordenadora dos Serviços Gerais, como vogais efetivas, todas da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, para definir os critérios de seleção a aplicar na presente reserva de recrutamento.-----

1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO-----

O Júri deliberou, por unanimidade, definir a seguinte fórmula a aplicar para a ordenação dos candidatos: $CF = (70\%)AC + (30\%)EPS$, em que AC = Avaliação Curricular e EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

1.1 - AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)-----

A Avaliação Curricular será calculada com base na seguinte fórmula: $AC = (HA+FP) / 2$, em que HA = Habilitações Académicas, FP = Formação profissional na área da saúde.

1.1.1 - Habilitações Literárias (HA)-----

O Júri deliberou, por unanimidade, estabelecer a seguinte classificação na avaliação do parâmetro HA:-----

Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde – 20 valores-----

Titular do 12.º ano de escolaridade ou superior - 18 valores-----

Titular do 9.º ano de escolaridade ou equivalente – 10 valores-----

Titular da habilitação literária correspondente, à escolaridade mínima obrigatória ou equivalente – 5 valores-----

1.1.2 - Formação profissional na área da saúde (FP)-----

O Júri deliberou, por unanimidade, classificar o parâmetro FP da seguinte forma:-----

N.º de horas de formação: Igual ou superior a 300 – 20 valores-----

N.º de horas de formação: Igual ou superior a 100 e inferior a 300 – 15 valores-----

N.º de horas de Formação até 100 horas – 10 valores-----

Sem formação profissional na área da saúde - 5 valores -----

1.2 – AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS) -----

Na avaliação da entrevista profissional de seleção, o Júri deliberou, por unanimidade, estabelecer a seguinte fórmula de Avaliação da Entrevista: $AE = (EP + AP + CE + CFM) / 4$.

1.2.1 - Experiência Profissional em instituições hospitalares/de saúde /sociais (EP)---

Experiência igual ou superior a 5 anos - 20 valores-----

Experiência até 3 anos - 15 valores-----

Experiência até 1 ano – 10 valores -----

Sem experiência - 5 valores-----

1.2.2 - Atitude Profissional (AP) -----

O júri deliberou, por unanimidade, definir a seguinte classificação mediante análise da atitude do candidato perante um exemplo prático apresentado: -----

Comportamento superado - 20 valores -----

Comportamento adequado – 15 valores-----

Comportamento não adequado – 10 valores-----

1.2.3 - Capacidade de Expressão (CE)-----

O júri deliberou, por unanimidade, definir a seguinte classificação, mediante a capacidade de expressão demonstrada pelo candidato: -----

Demonstra facilidade na comunicação, apresentando um discurso fluído e bem articulado – 20 valores-----

Demonstra objetividade e clareza na comunicação – 15 valores-----

Apresenta dificuldades de comunicação e expressão verbal - 10 valores-----

1.2.4 – Conhecimentos, formação e motivação para o exercício da função (CFM) -----

Muito bons conhecimentos/formação e motivação – 20 valores -----

Bons conhecimentos/formação e boa motivação – 15 valores -----

Poucos conhecimentos/formação ou motivação – 10 valores -----

Ausência de conhecimentos/formação e motivação – 5 valores -----

2. Critérios de Exclusão-----

O Júri deliberou como critérios de exclusão, para além do definido no aviso de abertura do procedimento (o candidato não reunir os requisitos do aviso de abertura),

a não comparência ou avaliação negativa à entrevista. -----

3. Critérios de Desempate -----

O júri decidiu, ainda, que os critérios de desempate a utilizar serão os seguintes: -----

1.º - Melhor pontuação na Avaliação Curricular -----

2.º - Melhor pontuação na Avaliação da Entrevista -----

3.º - Melhor pontuação na Experiência Profissional -----

4.º - Melhor pontuação no nº de horas de ações de formação realizadas a concurso -----

5.º - Sorteio -----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião. -----

O Presidente Anselmo Neves Duarte Fernandes

1.º Vogal Elisabete Paula Teixeira Dias

2.º Vogal Paula Sofia Viegas Barata